

LEI Nº 164/64

Cria cargo, abre crédito especial e reduz dotação orçamentária.-

ALECRIDES SANT'ANNA DE MORAES, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica, pela presente Lei, criado o cargo de Diretor da Seção do Fomento Agrícola, afeto ao Departamento Municipal de Fomento Agrícola, no padrão 4.-

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), para pagamento da despesa prevista pelo artigo anterior.

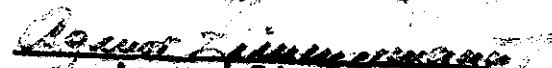
Art. 3º - Para cobrir o crédito aberto no artigo 2º, será reduzido da dotação orçamentária, código 8.04.0, rubrica 0.32 - VENCIMENTOS - Secretaria (Administração Superior).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, 21 de setembro de 1964.-

  
\_\_\_\_\_  
Alecrides Sant'Anna de Moraes  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
Agenor Zimmermann  
Secretário